

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 00 – DOE de 13/09/11 – Seção 1 – p.00

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS – 87, de 06/09/2011

Assunto: Determina a interdição cautelar do lote 0341, do produto CONDICIONADOR BABOZA, marca TOK BOTHÂNICO, fabricado por Indústria, Comércio, Importador, Exportador de Cosméticos Brazil Bothânico Ltda – São Sebastião da Grama/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, face o que consta no SIAP nº 023978/2011–CVS, referente ao Laudo de Análise Fiscal 1931.00/2011, emitido pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED/MG, do produto **CONDICIONADOR BABOZA**, marca **TOK BOTHÂNICO**, lote 0341, data de fabricação 01/2011, fabricado pela empresa de razão social **Indústria, Comércio, Imp., Exp. de Cosméticos Brazil Bothânico Ltda**, instalada à Estrada Municipal São Sebastião da Grama, s/nº - Fazenda Império – Caixa Postal 29 – São Sebastião da Grama/SP, com resultados insatisfatórios nas análises de contagem total de mesófilos e rotulagem, determina:

- A suspensão da comercialização e uso do lote do produto acima citado até à conclusão do procedimento administrativo de análise fiscal.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

MARIA CRISTINA MEGID

Diretora Técnica

Centro de Vigilância Sanitária